

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

CNPJ/ME n. 51.218.147/0001-93

NIRE 35.300.095.618

**Jereissati Participações S.A.**

CNPJ/ME n. 60.543.816/0001-93

NIRE 35.300.027.248

## **FATO RELEVANTE**

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“IESC”)** e **Jereissati Participações S.A. (“Jereissati”)** e, quando em conjunto com a IESC, as **“Companhias”**), em complemento ao quanto anunciado no Fato Relevante de 7 de junho de 2021 (**“Fato Relevante Inicial”**) e nos termos da Instrução CVM nº 565 (**“Instrução CVM 565”**), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus administradores celebraram o **“Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. pela Jereissati Participações S.A.” (“Protocolo e Justificação”)**, para estabelecer as bases da reorganização societária das Companhias, pela qual todas ações de emissão da IESC que atualmente não são detidas pela Jereissati serão por ela incorporadas, tornando a IESC uma subsidiária integral da Jereissati (**“Operação”**).

A seguir, estão descritos os principais termos e condições da Operação, conforme (i) o Protocolo e Justificação, os laudos de avaliação e demais documentos preparados no contexto da Operação, e (ii) as atas das reuniões dos Conselhos de Administração das Companhias que aprovaram a convocação das Assembleias Gerais que irão deliberar sobre a Operação, em cumprimento à Instrução CVM 565.

### **1. Sociedades envolvidas na Operação e suas atividades.**

A **Jereissati Participações S.A.** é companhia aberta, com sede na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar (parte), Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.543.816/0001-93, que tem por objeto a participação no capital de outras sociedades, sobretudo em sociedades que desenvolvem atividades de administração de *shopping centers*, e a prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

A **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** é companhia aberta, controlada diretamente pela Jereissati, com sede na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar (parte), Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.218.147/0001-93, que atua na exploração comercial e planejamento de *shopping centers*, por meio da compra e venda de imóveis, prestação de serviços correlatos de administração dos *shoppings* e de complexos imobiliários, exploração de estacionamentos, elaboração de estudos, projetos e planejamento de promoção e *merchandising* e demais atividades afins ao seu objeto social.

## 2. Descrição da Operação.

A Operação visa a criar a Iguatemi S.A. (a “**Iguatemi S.A.**”), nova denominação a ser adotada pela Jereissati, que reunirá as bases acionárias da IESC e da Jereissati em uma única companhia aberta, que terá ações negociadas, na forma de certificados de depósito de ações (“**Units**”), no segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), porém com direitos de acionista e práticas de governança substancialmente similares àqueles exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, exceção feita à existência de ações preferenciais. Adicionalmente, a Iguatemi S.A. terá um free float estimado 45% superior ao atual *free float* da IESC.

Para fins da Operação, foi constituído um comitê estatutário especial independente pela IESC, formado por 3 (três) membros não administradores eleitos exclusivamente pelos membros independentes de seu Conselho de Administração, todos independentes e com notória capacidade técnica, com a atribuição de analisar e negociar a relação de substituição da Operação com a administração da Jereissati e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da IESC (“**Comitê Independente da IESC**”). O Comitê Independente da IESC contratou assessores financeiro e jurídico, fez análises e negociou, com a administração da Jereissati, a relação de substituição das ações da IESC pelas ações da Jereissati no contexto da Operação. Estas negociações culminaram na proposta de relação de substituição das ações indicada abaixo, que foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração da IESC e está refletida na proposta objeto do Protocolo e Justificação celebrado nesta data.

As administrações das Companhias submeterão aos seus acionistas, nas respectivas Assembleias Gerais a serem realizadas em 1º de outubro de 2021, dentre outras matérias, a aprovação do Protocolo e Justificação, que propõe que as ações de emissão da IESC que atualmente não são de propriedade da Jereissati sejam incorporadas pela Jereissati, de modo que seus titulares recebam, para cada ação ordinária de emissão da IESC, 0,15964 ação ordinária e 0,31929 ação preferencial de emissão da Jereissati, na forma de Units formadas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, o que representa um prêmio de 16,4% sobre a média ponderada do valor de mercado das suas ações nos 30 (trinta) pregões anteriores a 8 de junho de 2021, data imediatamente seguinte à divulgação do Fato Relevante Inicial, conforme descrito em detalhes na Seção 5 abaixo.

Para fins do aumento de capital da Jereissati resultante da Operação, as ações de emissão da IESC a serem incorporadas ao patrimônio da Jereissati foram avaliadas em R\$ 1.702.518.859,31 (um bilhão, setecentos e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), com base no seu valor patrimonial na data-base de 30 de junho de 2021 (“**Data-Base**”).

As administrações das Companhias confiam que, uma vez implementada a Operação, a efetivação de mecanismos adicionais aos existentes de governança e controle reforçarão a gestão e controle dos órgãos da administração e manterão o alinhamento total de interesses entre todos os acionistas da Iguatemi S.A., conforme detalhado abaixo.

As etapas da Operação são indissociáveis, interdependentes e vinculadas entre si, fazendo parte de um negócio jurídico único, cuja consumação estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis, sendo premissa da Operação que cada uma das etapas não terá eficácia, individualmente, senão com a aprovação das demais etapas.

A aprovação da Operação não afetará o registro da Jereissati como companhia aberta e as Units de sua emissão passarão a ser negociadas no Nível 1 de governança da B3. A IESC terá o seu registro de companhia aberta convertido de categoria “A” para categoria “B”, tendo em vista que, como resultado da Operação, a IESC passará a ser uma subsidiária integral da Jereissati e manterá as debêntures e certificados de recebíveis imobiliários por ela emitidos e em circulação.

Apresentamos, abaixo, de forma ilustrativa, a estrutura que se pretende com a aprovação da Operação:



(1) A estrutura final considera (i) prêmio de 16,4% para IGTA3, (ii) ativos líquidos da Jereissati conforme negociação com comitê independente, e (iii) 80% de conversão voluntária do float da Jereissati.

As Companhias reiteram que, para além da negociação pelo Comitê Independente, a aprovação da Operação estará sujeita ao voto favorável da maioria dos acionistas não controladores

votantes nas Assembleias Gerais das Companhias, de forma que o voto de Jereissati e GJIP Investimentos, acionistas controladores de IESC e Jereissati, respectivamente, somente serão proferidos para atender ao quórum mínimo exigido por lei para aprová-la, em linha com o que decidirem os detentores da maioria das ações em circulação, conquanto sejam necessários para a implementação da Operação.

### **3. Propósito e principais benefícios da Operação.**

Espera-se que a unificação das bases acionárias das Companhias possa permitir o aumento da sua capacidade de investimento e crescimento, sem o aumento do endividamento, colocando as Companhias em uma posição mais favorável para participar das oportunidades futuras de consolidação, combinações de negócios e aquisição de ativos estratégicos, aumentando a sua relevância no mercado imobiliário brasileiro.

As administrações das Companhias confiam que todas essas vantagens e benefícios se reverterão em favor do conjunto dos seus acionistas, que, caso a Operação seja implementada, passarão a ser todos acionistas da Iguatemi S.A., que irá deter, direta e indiretamente, a totalidade dos ativos imobiliários e operacionais da IESC.

As administrações das Companhias acreditam que essa nova estrutura, com base acionária concentrada na Iguatemi S.A., também acarretará a redução significativa das atuais despesas gerais e administrativas, em função da redução da duplicidade de órgãos deliberativos, além de proporcionar a realização de créditos e outros benefícios fiscais.

Além disso, as administrações das Companhias confiam que a implementação de mecanismos adicionais de governança e controle reforçarão a gestão e controles internos dos órgãos da administração e o alinhamento total de interesses entre todos os acionistas da Iguatemi S.A., conforme detalhado no Fato Relevante Inicial.

### **4. Custos e Riscos da Operação**

Estima-se que os custos de realização da Operação para as Companhias, em conjunto, sejam da ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria.

As administrações das Companhias não vislumbram riscos significativos decorrentes da Operação. A Iguatemi S.A. permanecerá contando com a estrutura de controle do grupo Jereissati, que participa ativamente das suas principais decisões estratégicas, podendo assim se

beneficiar da experiência e *know-how* comprovados no setor, com um histórico positivo de performance e resultados, credibilidade e reputação no mercado, o que, no julgamento das Companhias, alinha-se a seus interesses e aos interesses do conjunto de acionistas e outros *stakeholders* da Iguatemi S.A.

Não obstante, existe, ainda, o risco natural de variação de preço das ações e/ou Units da Iguatemi S.A. após a consumação da Operação, o qual é inerente ao mercado de capitais e incorrido por todos os acionistas.

## **5. Manifestação do Comitê Independente, Relação de Substituição e critérios de fixação; Avaliação das ações da IESC para fins do aumento de capital da Jereissati.**

Conforme recomendação do Parecer CVM nº 35, os acionistas da IESC aprovaram, em Assembleia Geral realizada em 08 de julho de 2021, a inclusão de disposição transitória no Estatuto Social para regulamentar os termos e condições de funcionamento do Comitê Independente da IESC. Em reunião realizada na mesma data, os membros independentes do Conselho de Administração aprovaram a eleição dos membros do Comitê Independente da IESC, todos não administradores e independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Comitê Independente da IESC, depois de instalado, recebeu diretamente das Companhias e de seus assessores as informações requeridas para apoiá-lo na negociação da Operação. Além disso, o Comitê Independente da IESC contratou assessores financeiro e jurídico para auxiliá-lo na execução dos seus trabalhos.

Após a avaliação da Operação e das negociações entre o Comitê Independente da IESC e a administração da Jereissati, o Comitê Independente da IESC apresentou ao Conselho de Administração da IESC a relação de substituição das ações referida abaixo, que foi considerada adequada para a Operação proposta, com base nas análises realizadas pelo Comitê Independente da IESC, e que assegura aos acionistas não controladores da IESC um prêmio de 16,4% sobre a média ponderada do valor de mercado das suas ações nos 30 (trinta) pregões anteriores a 8 de junho de 2021, data imediatamente seguinte à divulgação do Fato Relevante Inicial, tendo sido esta relação de substituição aprovada por unanimidade pelos membros dos Conselhos de Administração da IESC e da Jereissati.

Dessa forma, para cada ação ordinária de emissão da IESC, os acionistas não controladores da IESC receberão 0,15964 Units de emissão da Jereissati (“**Relação de Substituição**”). Caso a Operação seja aprovada, serão emitidas em favor dos acionistas não controladores da IESC, no

total, 13.855.307 ações ordinárias e 27.710.614 ações preferenciais de emissão da Jereissati, que lastrearão 13.855.307 Units.

Os Conselhos de Administração das Companhias entendem que a relação de substituição negociada pelo Comitê Independente da IESC com a administração da Jereissati é justa, equitativa e negociada por partes independentes.

A Relação de Substituição levou em consideração que não ocorrerá, até a aprovação nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, qualquer declaração, pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou instituição de programas de incentivo ou de ações destinadas aos seus executivos (*stock options*) por parte da IESC ou da Jereissati, exceto por dividendos que, nesta data, já tenham sido declarados mas ainda não tenham sido pagos pela Jereissati e pela IESC.

Adicionalmente, o Comitê considerou as principais características dos ativos e passivos relevantes que serão indiretamente contribuídos à Iguatemi S.A. no contexto da Operação, na data base de 30 de junho de 2021.

A Relação de Substituição será submetida à aprovação dos acionistas das Companhias, em suas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas para deliberar sobre a Operação, sendo certo que a aprovação da Operação estará sujeita ao voto favorável da maioria dos acionistas não controladores votantes nas Assembleias Gerais.

As eventuais frações de ações da Jereissati decorrentes da Operação serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas em leilão na B3, após a consumação da Operação, nos termos de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado. Os valores auferidos em tal venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos acionistas da IESC titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

Propõe-se, ainda, que a Operação seja realizada com base nos balanços patrimoniais auditados da IESC e da Jereissati, levantados na Data-Base e disponíveis para consulta no Sistema IPE da CVM.

A administração de Jereissati também contratou a Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“**Meden**”) para proceder à avaliação e determinar o valor das ações de emissão da IESC a serem incorporadas ao patrimônio da Jereissati, com base no seu valor patrimonial, cujo resultado é objeto do laudo de avaliação que constitui o Anexo I ao Protocolo e Justificação (“**Laudo de Avaliação**”), o qual estabelece que as ações de emissão da IESC a serem incorporadas ao patrimônio da Jereissati, na Data-Base, valem, pelo menos,

R\$ 1.702.518.859,31 (um bilhão, setecentos e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). O aumento de capital da Jereissati em razão da Operação será de R\$ 1.702.518.859,31 (um bilhão, setecentos e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), dos quais R\$ 357.528.960,46 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) serão destinados ao capital social e R\$ 1.344.989.898,85 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) serão registrados como ágio na emissão de ações.

As variações patrimoniais relativas às ações de emissão da IESC a serem incorporadas ao patrimônio da Jereissati, apuradas a partir da Data-Base, serão apropriadas pela Jereissati.

A indicação da Meden para a preparação do Laudo de Avaliação será submetida à ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária da Jereissati que examinar o Protocolo e Justificação, nos termos do art. 227, §1º, da Lei nº 6.404/76.

## **6. Avaliações das Companhias e relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404/76.**

Em observância ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 8º da Instrução CVM nº 565, a administração da Jereissati também contratou a Meden para calcular a relação de substituição das ações dos acionistas da IESC por ações da Jereissati, com base no valor do patrimônio líquido das ações de ambas as Companhias, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na Data-Base, a preços de mercado. O cálculo preparado pela Meden é objeto do mesmo Laudo de Avaliação que constitui o Anexo II ao Protocolo e Justificação, e foi preparado para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404/76.

Segundo o laudo de avaliação apresentado pela Meden, o valor patrimonial, a preços de mercado, na Data-Base, (i) das ações de emissão da IESC a serem incorporadas ao patrimônio da Jereissati, é de R\$(mil) 6.673.747; e (ii) da Jereissati é de R\$(mil) 3.449.752. Desse modo, a aplicação da relação de substituição teórica baseada em tal critério resultaria na emissão de 0,9653 ação ordinária de emissão da Jereissati para cada ação ordinária da IESC, relação essa menos vantajosa para os acionistas da controlada IESC do que aquela negociada e efetivamente proposta pelas administrações das Companhias.

A Meden declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as Companhias, com seus acionistas, ou, ainda, no tocante à Operação; e (ii) não terem as Companhias, seus acionistas e/ou administradores, direcionado, limitado, dificultado

ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões

Adicionalmente, em cumprimento ao art. 7º da Instrução CVM 565, as administrações das Companhias prepararam informações financeiras consolidadas *pro forma* da Jereissati, considerando os efeitos da Operação, tendo como referência a Data-Base, acompanhadas de relatório de asseguaração razoável pela EY. Tais informações financeiras *pro forma* também estão disponíveis para consulta no Sistema IPE da CVM.

## **7. Direito de retirada e valor do reembolso.**

De acordo com o disposto no art. 252, §§1º e 2º da Lei nº 6.404/76, será garantido direito de retirada aos acionistas da IESC e da Jereissati dissidentes das deliberações que aprovarem a Operação, com relação às ações de que forem titulares, de forma ininterrupta, desde a data da divulgação do Fato Relevante Inicial até a data de exercício de tal direito, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação das atas das Assembleias Gerais das Companhias que aprovarem a Operação.

A importância a ser paga a título de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido por ação das Companhias, calculado tomando-se por base os respectivos balanços patrimoniais das Companhias levantados em 31 de dezembro de 2020, aprovados nas assembleias gerais ordinárias da IESC e da Jereissati, realizadas em 22 de abril de 2021 e 27 de abril de 2021, respectivamente. Os valores do direito de retirada correspondem a (i) R\$18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos) por ação ordinária da Jereissati; e (ii) R\$17,82 (dezessete reais e oitenta e dois centavos) por ação ordinária da IESC, sem prejuízo do direito de levantamento de balanço especial, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

A conclusão da Operação está condicionada, na forma do art. 137, §3º da Lei nº 6.404/76, ao exercício do direito de retirada pelos acionistas das Companhias, a critério das suas administrações, de forma não prejudicial à estabilidade econômico-financeira das Companhias.

Informações mais detalhadas sobre os prazos e procedimentos aplicáveis ao exercício do direito de recesso pelos acionistas titulares de ações da IESC e da Jereissati em razão da Operação constarão de Aviso aos Acionistas a ser divulgado após a aprovação da Operação pelas Assembleias Gerais da IESC e da Jereissati.



## **8. Submissão da Operação às autoridades brasileiras ou estrangeiras.**

Não aplicável.

## **9. Assembleias Gerais e Outras informações relevantes sobre a Operação.**

### **Assembleias Gerais**

A administração da Jereissati submeteu, nesta data, aos seus acionistas, além da proposta de incorporação de ações da IESC, propostas de *(a)* alteração do Estatuto Social para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias detalhadas no estatuto social da Jereissati, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens econômicas descritas no seu Estatuto Social; *(b)* conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial; *(c)* adesão da Jereissati ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3; e *(d)* criação de programa de Units, sendo que cada Unit será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati; e *(e)* ampla reforma do Estatuto Social para adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, alteração da estrutura geral da administração e outros mecanismos que reforçam o compromisso com a governança corporativa. Os documentos de convocação da Assembleia Geral da Jereissati contêm informações detalhadas a respeito de cada uma dessas matérias.

Por seu turno, a administração da IESC submeteu, nesta data, aos seus acionistas, além da proposta de incorporação de suas ações pela Jereissati, propostas de *(a)* dispensa do ingresso da Jereissati no segmento especial de listagem do Novo Mercado; e *(b)* dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações de saída do segmento do Novo Mercado da B3.

Além disso, no contexto da Operação e previamente à deliberação sobre a incorporação de ações, será submetida aos acionistas da IESC proposta de aumento do capital social da IESC, no valor de R\$ 900.000.000,00, passando de R\$ 1.306.071.627,82 para R\$ 2.206.071.627,82, mediante a capitalização de parte do saldo das reservas de lucros da IESC registradas nas informações financeiras trimestrais da Companhia relativas a 30 de junho de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76, sem bonificação emissão de novas ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da IESC.

A aprovação da Operação dependerá da aprovação de todas as matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais das Companhias.

## **Programa de Units**

O Conselho de Administração da Jereissati também aprovou, nesta data, o Programa de Certificados de Depósito de Ações (“**Programa de Units**”).

Nos termos do Programa de Units, cada Unit será composta de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati, que serão depositadas junto à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente emissor das Units. A formação de Units será realizada exclusivamente na Central Depositária de Ativos da B3, por meio da transferência, durante o período a ser fixado, dos ativos de titularidade dos acionistas que comporão a Unit a uma conta específica na B3 aberta pelo agente emissor.

As Units serão admitidas à negociação na B3 e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Jereissati por elas representados, inclusive em relação ao pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras bonificações, pagamentos ou proventos a que possam fazer jus. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto do Programa de Units.

Outras informações a respeito dos procedimentos e prazos para formação das Units constarão de Aviso aos Acionistas a ser divulgado após as Assembleias Gerais que irão deliberar sobre a Operação.

## **Conversão de Ações da Jereissati**

Aos acionistas da Jereissati será facultada a conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati de sua titularidade em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação preferencial, exclusivamente para permitir a composição das Units. A conversão poderá ser requerida durante um período a ser informado após as Assembleias Gerais que irão deliberar sobre a Operação, nos termos de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado.

A conversão de ações será permitida nas quantidades estritamente necessárias para viabilizar a formação de Units, sempre observando os limites legais da proporção entre o número total de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Jereissati, devendo as ações ordinárias representar, no mínimo, 1/3 das ações emitidas, e as ações preferenciais, no máximo, 2/3 do total de ações emitidas. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto da conversão de ações ordinárias em preferenciais.

## **Homologação da Conversão e Formação de Units**

Após o período para o exercício do direito de recesso e conversão, na forma acima descrita, o Conselho de Administração da Jereissati reunir-se-á para apurar o total de solicitações de conversão de ações e formação de Units efetuadas no período de solicitação, com o propósito de deliberar sobre a sua homologação.

As conversões de ações e formação de Units serão realizadas após a homologação, pelo Conselho de Administração, dos pedidos feitos durante o período de solicitação e creditadas (i) ao agente emissor, o total de ações ordinárias e preferenciais oriundas da conta de Units, para formação das Units; e (ii) a cada um dos acionistas que tiver transferido ações, para a carteira de conversão ou para a conta de Units, a quantidade de Units correspondente.

Informações mais detalhadas sobre os prazos e procedimentos aplicáveis à conversão das ações ordinárias da Jereissati em ações preferenciais para formação das Units e ao Programa de Units constarão do Aviso aos Acionistas a ser divulgado após a aprovação da Operação pelas Assembleias Gerais da IESC e da Jereissati.

## **Tratamento Tributário**

Eventual imposto de renda incidente na Operação será suportado pelos seus respectivos contribuintes, assim entendidos aqueles que eventualmente auferirem algum ganho de capital em decorrência da Operação.

No caso de acionistas não residentes da IESC, diante da responsabilidade tributária pela retenção e recolhimento de eventual imposto de renda atribuída à Jereissati, tais acionistas deverão disponibilizar o valor do eventual imposto de renda devido até a data da Operação, bem como o documento hábil e idôneo que comprove o custo de aquisição das ações da IESC.

## **Outras Informações**

Maiores detalhes a respeito da estrutura geral da administração, de controle e aprimoramento dos mecanismos de governança corporativa da Iguatemi S.A., incluindo sobre o reforço da governança corporativa e sobre o processo de sucessão da CEO da IESC estão descritos no Fato Relevante Inicial. Informações adicionais poderão ser oportunamente divulgadas pelas Companhias aos seus acionistas e ao mercado em geral.

Os documentos de convocação, bem como aqueles necessários à deliberação, pelos acionistas das Companhias, a respeito da Operação, incluindo o Protocolo e Justificação, laudos de

avaliação, o balanço *pro forma* com asseguuração razoável e as demais informações requeridas pela Instrução CVM 481 e pela Instrução CVM 565, estarão à disposição para consulta pelos acionistas nas sedes das Companhias e nos sites de relações com investidores da Jereissati (<https://www.jereissati.com.br/>) e da Iguatemi (<https://ri.iguatemi.com.br/>), e no Sistema Empresas.Net, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

Cristina Anne Betts

Vice-Presidente Financeira e de Relações com  
Investidores

**Jereissati Participações S.A.**

Alexandre Jereissati Legey

Diretor de Relações com Investidores

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

National Register of Legal Entities of the  
CNPJ/ME No. 51.218.147/0001-93  
NIRE No. 35.300.095.618

**Jereissati Participações S.A.**

National Register of Legal Entities of the  
CNPJ/ME No. 60.543.816/0001-93  
NIRE No. 35.300.027.248

**MATERIAL FACT**

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** (the “**IESC**”) and **Jereissati Participações S.A.** (the “**Jereissati**” and, when together with IESC, the “**Companies**”), supplementing the information disclosed in the Material Fact of June 07, 2021 (the “**Initial Material Fact**”), and in compliance with Instruction No. 565 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM Instruction 565**”) inform their shareholders and the general market that, as of this date, their officers entered into the “Protocol and Justification of the Merger of Shares Issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. into Jereissati Participações S.A.” the “**Protocol and Justification**”) establishing the basis of the corporate reorganization of the Companies through which all shares issued by IESC that are not currently held by Jereissati shall be absorbed by Jereissati, turning IESC into a wholly-owned subsidiary of Jereissati (the “**Transaction**”).

The main terms and conditions of the Transaction are described bellow according to (i) the Protocol and Justification, the appraisal reports and the other documents prepared in the context of the Transaction, and (ii) the minutes of the meetings of the Board of Directors of the Companies that approved the call Notice of the General Meetings that shall resolve on the Transaction in compliance with CVM Instruction 565.

**1. Companies involved in the Transaction and their activities.**

**Jereissati Participações S.A.** is a publicly-held company with its principal place of business at Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9<sup>th</sup> floor (part), Jardim Paulistano, City and State of São Paulo, enrolled in the CNPJ/ME under No. 60.543.816/0001-93, whose purpose is participating in the corporate capital of other companies, especially in companies that develop shopping centers management activities, and economic, financial and tax advisory and consulting services.

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** is a publicly-held company directly controlled by Jereissati with its principal place of business at Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9<sup>th</sup> floor (part), Jardim Paulistano, City an State of São Paulo, enrolled in the CNPJ under Nr. 51.218.147/0001-93, which acts in the commercial operation and planning of shopping centers by means of the purchase and sale of real estate, the rendering of services related to management

of shopping centers and real estate complexes, the operation of parking lots, the preparation of promotion and merchandising studies, projects and planing, and the other activities related to its corporate purpose.

## **2. Description of the Transaction.**

The Transaction aims to create Iguatemi SA (the “**Iguatemi SA**”), a new name to be adopted by Jereissati, which will combine the shareholders bases of IESC and Jereissati in a single publicly-held company, which will have shares traded, in the form of share deposit certificates (“**Units**”), in the Level 1 listing segment of B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) but with shareholder rights and governance practices substantially similar to those required by B3's Novo Mercado Regulation, except for the existence of preferred shares, and with an estimated free float 45% higher than the current *free float* of IESC.

For the purposes of the Transaction, a special independent statutory committee was created by IESC, composed by three (3) non-administrative members elected exclusively by the independent members of its Board of Directors, all independent and with notable technical capacity, with the attribution to analyze and negotiate the exchange ratio applicable to the Transaction with the management of Jereissati and submit its recommendations to the Board of Directors of IESC (“**IESC Independent Committee**”). IESC’s Independent Committee have hired financial and legal advisors, have analyzed and negotiated with Jereissati’s management the exchange ratio between IESC shares and Jereissati shares in the context of the Transaction. These negotiations have culminated in the proposal of shares exchange ratio pointed out bellow, which was approved by the the members of IESC’s Board of Directors and is reflected in the proposal that is the purpose of the Protocol and Justification executed today.

The management of the Companies will submit to their shareholders, at the respective General Meetings to be held on October 1, 2021, among other matters, the approval of the Protocol and Justification, which proposes that the shares issued by IESC that are currently not owned by Jereissati are merged into Jereissati, so that their holders receive, for each common share issued by IESC, 0.15964 common share and 0.31929 preferred share issued by Jereissati, in the form of Units formed by 1 (one) common share and 2 (two) preferred shares, which represents a premium of 16.4% on the weighted average of the market value of its shares in the 30 (thirty) trading sessions prior to June 8, 2021, date immediately following the disclosure of the Initial Material Fact, as described in detail in Section 5 below.

For the purposes of Jereissati's capital increase resulting from the Transaction, the shares issued by IESC to be incorporated into Jereissati's equity were valued at BRL 1,702,518,859.31 (one billion, seven hundred and two million, five hundred and eighteen thousand, eight hundred and

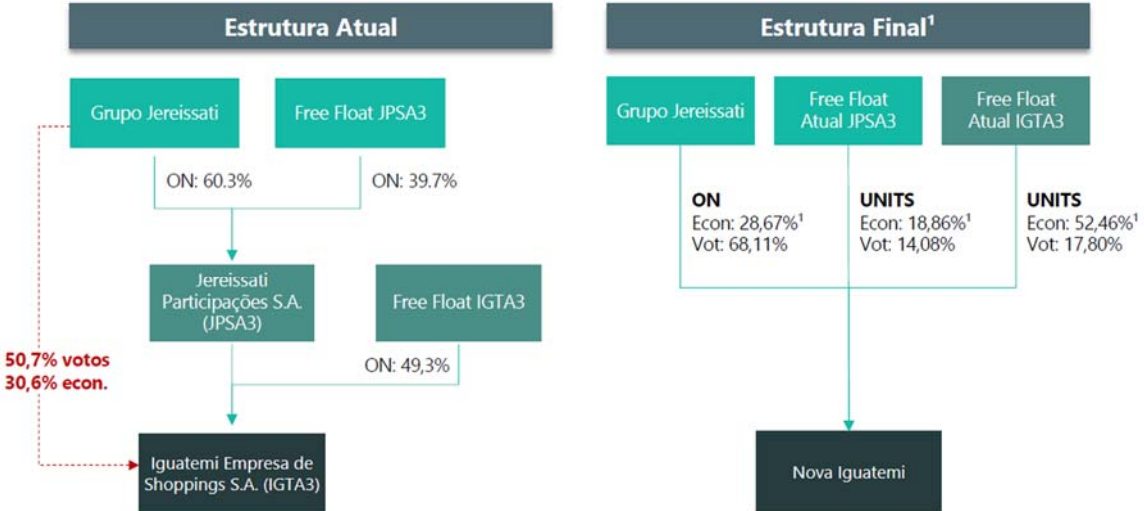
fifty-nine reais and thirty-one cents), based on its book value on the base date of June 30, 2021 ("Base Date").

The management of the Companies trusts that, once the Transaction is carried out, the implementation of additional governance and control mechanisms will strengthen the management and control of the management bodies, maintaining total alignment of the interests among all shareholders of Iguatemi S.A., as detailed below.

The stages of the Transaction are inseparable, interdependent and linked in themselves, being part of a single legal transaction, whose completion is subject to the applicable corporate approvals, being the premise of the Transaction that each stage shall not be effective, individually, if there is no approval of the other stages.

Approval of the Transaction shall not affect Jereissati's registration as a publicly-held company and the Units issued thereby shall be traded at B3's governance Level 1. IESC shall have its publicly-held company register converted from category "A" to category "B", given that, as a result of the Transaction, IESC shall become a wholly-owned subsidiary of Jereissati and keep the outstanding debentures and certificates of real-estate receivables issued thereby.

Bellow, we present, in a illustrative form, the structure intended with the Transaction approval:



(1) The final structure considers (i) premium of 16.4% for IGTA3, (ii) net assets of Jereissati according to negotiation with Independent Committee, and (iii) 80% voluntary conversion of Jereissati float.

The Companies reinforce that, in addition to the negotiation by the IESC Independent Committee, the approval of the Transaction is subject to the majority of the non-controlling

shareholders, voting in favor to it at the Companies' General Meetings, so that the votes of Jereissati and GJIP Investimentos, which are controlling shareholders of IESC and Jereissati, respectively, shall not be decisive for the approval of the Transaction, and only shall be declared in order to meet the minimum quorum required by law to approve the Transaction, in line with what the holders of the majority of the outstanding shares, as long as they are necessary to implement the Transaction.

### **3. Purpose and main benefits of the Transaction.**

The merger of the Companies' share bases shall allow increasing their investment and growth capacity, without increasing indebtedness, placing the Companies at a more favorable position to participate in future consolidation, business combination and strategic assets acquisition opportunities, increasing their relevance in the Brazilian real estate market.

The management of the Companies trusts that all such advantages and benefits shall favor all its shareholders, who, in case the Transaction is implemented, shall all become shareholders of Iguatemi S.A., which shall directly and indirectly hold all IESC's real estate and operational assets.

The management of the Companies believes that this new structure, with the share basis concentrated with Iguatemi S.A., will also entail a meaningful reduction in the current general and administrative expenses, due to a reduction in the duplicity of resolution bodies, in addition to providing the realization of credits and other tax benefits.

In addition, the management of the Companies trusts that the implementation of additional governance and control mechanisms shall reinforce the management and internal controls of the management bodies and the total alignment of interests among all Iguatemi S.A. shareholders, as detailed in the Initial Material Fact.

### **4. Costs and Expenses of the Transaction**

The costs to deliver the Transaction for the Companies, jointly, are estimated at BRL 25,000,000.00 (twenty-five million reais), including expenses with publications, auditors, appraisers, lawyers and other advisors hired.

The management of the Companies does not see meaningful risks arising from the Transaction. Iguatemi S.A. shall continue to rely on the control structure of the Jereissati group, which participate in its main strategic decisions, thus benefiting from evidenced experience and know-how in the sector, a positive history of performance and results, credibility and reputation in the



market, which, in the opinion of the Companies, aligns to their interests and the interests of the set of Iguatemi S.A.'s shareholders and other stakeholders.

Nevertheless, there is also the natural risk of price variance of shares and/or Units of Iguatemi S.A. after the Transaction is materialized, which is inherent to the capital market and incurred by all shareholders.

##### **5. Statement of the Independent Committee, Exchange Ratio and fixing criteria; Appraisal of IESC shares for purposes of Jereissati increase of capital.**

As recommended in CVM Opinion Nr. 35, IESC's shareholders approved, at the General Meeting held on July 08, 2021, the inclusion of a transitory provision in the Bylaws to regulate the operating terms and conditions of IESC's Independent Committee. At a meeting held on the same date, the independent members of the Board of Directors approved the election of the members of the IESC's Independent Committee, all non-administrators and independent under the terms of the Novo Mercado Regulation.

After being constituted, IESC's Independent Committee received directly from the Companies and their advisors the information requested to support it in negotiating the Transaction. In addition, IESC's Independent Committee has hired financial and legal advisors to assist it in performing its works.

After appraising the Transaction and the negotiations between the IESC Independent Committee and Jereissati's management, the former submitted to IESC's Board of Directors the following exchange ratio on the shares, which was deemed appropriate for the proposed Transaction, based on the analyses of the IESC Independent Committee, and which assures IESC's non-controlling shareholders a premium of 16.4% on the weighted average of the market value for their shares on the thirty (30) trading sessions prior to June 8, 2021, date immediately following the disclosure of the Initial Material Fact, and such exchange ratio was unanimously approved by the members of IESC and Jereissati's Boards of Directors.

Thus, for each common share issued by IESC, its non-controlling shareholders shall receive 0.15964 Units issued by Jereissati (the "**Exchange Ratio**"). In case the Transaction is approved, in total, 13,855,307 common shares and 27,710,614 preferred shares issued by Jereissati shall be issued on behalf of IESC's non-controlling shareholders, constituting 13,855,307 Units.

The Board of Directors of the Companies understands that the exchange ratio negotiated by IESC Independent Committee with Jereissati's management is fair and unbiased.

The Exchange Ratio took into account that, until approval at the respective Extraordinary General Meetings, no declaration, payment of dividends, interest on equity or institution of incentive programs or shares for its officers shall occur (*stock options*) by IESC or Jereissati, except for dividends that, on this date, have already been declared but have not yet been paid by Jereissati and by IESC

Additionally, the Committee considered the main characteristics of the relevant assets and liabilities that will be indirectly contributed to Iguatemi S.A. in the context of the Transaction, on the base date of June 30, 2021.

The Exchange Ratio shall be submitted to approval by the Companies' shareholders, in their respective Extraordinary General Meetings, called to resolve on the Transaction, it being certain that the approval thereof shall be subject to the favorable vote of the majority of non-controlling voting shareholders in the General Meetings.

Any share fractions of Jereissati arising from the Transaction shall be grouped in whole numbers to then be sold in a B3 auction, after the Transaction materializes, pursuant to the Notice to the Shareholders to be timely disclosed. The amounts earned with such sale shall be made available, net of fees, to IESC's shareholders that own the respective fractions, ratably to their interest in each sold share.

In addition, it is proposed that the Transaction be conducted based on IESC and Jereissati's audited balanced sheets as of the Base Date and available for consultation in the CVM IPE System [Periodic and Occasional Information Submission System].

Jereissati's management also hired Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("**Meden**") to carry out the appraisal and determine the value of the shares issued by IESC to be incorporated into Jereissati's equity, based on their equity value, the result of which is the object of the appraisal report that constitutes the Annex I to this Protocol and Justification ("**Appraisal Report**"), which establishes that the shares issued by IESC to be incorporated into Jereissati's equity, on the Base Date, have the value at least BRL 1,702,518,859.31 (one billion, seven hundred and two million, five hundred and eighteen thousand, eight hundred and fifty-nine *reais* and thirty-one cents). Jereissati's capital increase as a result of the Transaction will be BRL 1,702,518,859.31 (one billion, seven hundred and two million, five hundred and eighteen thousand, eight hundred and fifty-nine *reais* and thirty-one cents), of which BRL 357,528,960.46 (three hundred and fifty-seven million, five hundred and twenty-eight thousand, nine hundred and sixty *reais* and forty-six cents) will be allocated to the capital stock and BRL 1,344,989,898.85 (one billion, three hundred and forty-four million, nine hundred and

eighty-nine thousand, eight hundred and ninety-eight reais and eighty-five cents) will be recorded as premium on the issue of shares.

The equity variances determined from the Base Date on and related to shares issued by IESC to be merged into Jereissati's equity capital shall be appropriated by Jereissati.

The indication of Meden to prepare the Appraisal Report shall be submitted for ratification of the Jereissati's Extraordinary General Meeting that shall examine the Protocol and Justification, pursuant to Article 227, Paragraph 1, of Law No. 6,404/76.

#### **6. Appraisals of the Companies and share exchange ratio calculated pursuant to Article 264 of Law No. 6,404/76.**

In compliance to Article 264 of Law No. 6,404/76 and Article 8 of CVM Instruction 565, Jereissati's management has also hired Meden to calculate the exchange ratio between IESC shares and Jereissati shares, based on the net equity value of the shares of both Companies, with both equities being appraised under the same criteria and on the Base Date, at market prices. The calculation prepared by Meden is the subject matter of the Appraisal Report attached to the Protocol and Justification as Annex II and was prepared for purposes of article 264 of Law No. 6,404/76.

According to the appraisal report submitted by Meden, on the Base Date, at market prices, the book value (i) of shares issued by IESC to be merged into Jereissati's equity capital is BRL (thousand) 6,673,747; and (ii) of Jereissati is BRL (thousand) 3,449,752. Thus, the application of the theoretical exchange ratio based on such criteria would result in the issue of 0.9653 Jereissati common share for each IESC common share, which is not as beneficial to IESC shareholders as the one negotiated and actually proposed by the management of the Companies.

Meden represents that (i) there is no actual or threatened conflict or pooling of interests with the Companies, their shareholders, or, additionally, regarding to the Transaction; and (ii) none of the Companies, their shareholders and/or their officers, have directed, limited, hindered or performed any acts that have or may have compromised the access, use or knowledge of information, assets, documents or work methodologies relevant to the quality of their conclusions.

Additionally, in compliance with Article 7 of CVM Instruction 565, the Companies' managements prepared consolidated financial information *pro forma* of Jereissati, considering the effects of the Transaction, with reference to the Base Date, accompanied by a reasonable

assurance report by EY. Such *pro forma* financial statements are also available for consultation at the IPE System of the CVM.

#### **7. RIGHT TO WITHDRAW AND REIMBURSEMENT AMOUNT.**

According to Article 252, Paragraphs 1 and 2, of Law No. 6,404/76, a right to withdraw from the respective company is assured to IESC and Jereissati shareholders who dissent from the resolutions approving the Transaction, in relation to the shares they own, uninterruptedly from the date of disclosure of the Initial Material Fact to the date of exercise of such withdrawal right, since they expressly state their intention of exercising the appraisal remedy within thirty (30) days from the date of the publication of the minutes of the General Meetings of the Companies that approve the Transaction.

The amount to be paid as reimbursement shall correspond to the net equity capital value by share of the Companies, calculated based on the respective balance sheets as of December 31, 2020, approved at the ordinary general meetings of IESC and Jereissati held on April 22, 2021 and April 27, 2021, respectively. The amounts of the withdrawal right correspond to (i) BRL 18.39 (eighteen reais and thirty-nine cents) per Jereissati common share; and (ii) BRL 17.82 (seventeen reais and eighty-two cents) per IESC common share, without prejudice to the right to draw up a special balance sheet, as provided for in Law No. 6,404/76.

The conclusion of the Transaction is conditioned by the right to withdraw claimed by the shareholders of the Companies, at the discretion of their managements, in a non-harmful way to the economic and financial stability of the Companies.

More detailed information regarding times and procedures applicable to the exercise of the right to withdraw by the shareholders who own IESC and Jereissati shares due to the Transaction shall be made available in Notices to Shareholders to be disclosure after the approval of the Transaction by the General Meetings of IESC and Jereissati.

#### **8. Submission of the Transaction to the approval of Brazilian or foreign authorities.**

Not applicable.

#### **9. General Meetings and Other Important Information on the Transaction.**

##### **General Meetings**

Today, Jereissati's management has submitted to its shareholders, in addition to the proposal of the merger of the IESC shares, proposals of (a) amendments to the Bylaws creating preferred shares with voting rights restricted to certain matters outlined in Jereissati's Bylaws, and the right to dividends or other profits distributed at amounts equal to three (3) times those to which common shares are entitled, as well as other economic advantages described in the Bylaws; (b) voluntary conversion of common shares issued by Jereissati into preferred shares, at a rate of three (3) common shares for each preferred share; (c) Jereissati's adhesion to B3's Level 1 special listing segment; (d) creation of a Units program, with each Unit being comprised of one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati; and (e) comprehensive reform of the Bylaws to adhere to the practices included in the Novo Mercado Rules, change the general management structure and other mechanisms reinforcing the commitment to corporate governance. The documents of call notice regarding Jereissati General Meeting provide detailed information regarding each of such matters.

In turn, today, IESC's management has submitted to its shareholders, in addition to the proposal of the incorporation of its shares by Jereissati, proposals of (a) exempting Jereissati of entering into the special segment of B3's Novo Mercado listing; and (b) waiver of a public offering for the acquisition of shares delisting from the Novo Mercado segment of B3.

In addition, within the context of the Transaction and prior to the resolution on the share merger, a proposal of corporate capital increase of IESC shall be submitted to its shareholders, in the amount of BRL 900,000,000.00, going from BRL 1,306,071,627.82 to BRL 2,206,071,627.82, through capitalization of part of the balance in IESC's profits reserves registered in the Company's quarterly financial statements, pertaining to June 30, 2021, pursuant to Article 169, Paragraph 1 of Law No. 6,404/76, without bonus on the issuance of new shares, with the interest percentage of shareholders in IESC's corporate capital remaining unchanged.

The approval of the Transaction will depend on the approval of all matters included in the agenda of the Companies' General Meetings.

### **Units Program**

The Board of Directors of Jereissati also approved, on this date, the Share Deposit Certificate Program ("**Units Program**").

Pursuant to the Units Program, each Unit is composed of one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati, which shall be deposited in Itaú Corretora de Valores S.A., as Unit's issuer agent. The constitution of the Units shall be exclusively made in the Equity Depository Center of B3, by means of transfer, during a period to be determined, of the equities

owned by the shareholders that will be composed of the Unit to a specific account in B3 opened by the issuer agent.

The Units shall be admitted to trade at B3 and shall grant to their holders the same rights, advantages and restrictions pertaining to Jereissati's shares represented by it, including in relation to payment of dividends, interests on net equity and other bonuses, payments or profits that they may be entitled of. Only shares free of liens and encumbrances may be part of the Units Program.

Other information regarding the procedures and deadlines for the formation of Units will be disclosed in a Notice to Shareholders to be disclosed after the General Meetings that will resolve on the Transaction.

### **Conversion of Jereissati Shares**

To Jereissati shareholders shall be permitted the voluntary conversion of Jereissati common shares of their ownership to preferred shares, in the proportion of three (3) common shares for each one (1) preferred share, exclusively to make the composition of Units possible. Conversion may be required during a period to be informed after the General Meetings that will resolve on the Transaction, pursuant to the Notice to Shareholders to be published in due course.

The conversion of shares shall be allowed in a number strictly necessary to enable the composition of the Units, always in compliance with the legal limits regarding the proportion between the total number of common shares and preferred shares issued by Jereissati, and the common shares must represent at least 1/3 (one-third) of the shares issued, and the preferred shares the maximum of 2/3 (two-thirds) of the total shares issued. Only shares free of liens and encumbrances may be part of the conversion of common shares to preferred shares.

### **Ratification of the Conversion and Units Composition**

After the period of exercising the withdrawal right and the conversion, as described above, Jereissati's Board of Directors shall meet to determine the total requests for shares conversion and Units composition submitted during the request period, aiming at resolve on their ratification.

The shares conversion and the Units composition shall be conducted after the ratification by the Board of Directors of the requests submitted during the request period and shall be credited (i) to the issuer agent, the total of common shares and preferred shares due to the Units account

for the Units composition; and, (ii) to each shareholder who have transferred shares to a conversion portfolio or to the Units account, the corresponding number of Units.

More detailed information regarding times and procedures applicable to the conversion of Jereissati common shares to preferred shares for Units composition and Units Program shall be made available in Notices to Shareholders to be disclosure after the approval of the Transaction by the General Meetings of IESC and Jereissati.

### **Tax Treatment**

A occasional income tax on the Transaction shall be endured by the respective taxpayers, understood as those who occasionally earn some capital gain due to the Transaction.

In case of non-resident IESC shareholders, considering the tax liability to withhold and pay a occasional income tax attributed to Jereissati, such shareholders shall provide the amount due of the occasional income tax until the date of the Transaction, as well as a relevant and reputable document that proves the acquisition cost of IESC shares.

### **Other Information**

Further details regarding the general structure of management, control and improvement of corporate governance mechanisms of Iguatemi S.A., including those regarding the strength of the corporate governance and the succession process of the CEO of IESC are described in the Initial Material Fact. Additional information will be timely disclosed by the Companies to their shareholders and to the general market.

The call notices documents as well as those necessary for the resolution by the shareholders of the Companies regarding the Transaction, including the Protocol and Justification, appraisal reports, *pro forma* balance sheet with reasonable assurance and other information required by CVM Instruction 481 and CVM Instruction 565, shall be available for consultation by shareholders at the headquarters of the Companies and on investor relations websites of Jereissati (<https://www.jereissati.com.br/>) and Iguatemi (<https://ri.iguatemi.com.br/>), and, on the Empresas.Net System, on the web pages of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

The Companies clarify that Jereissati is being advised by XP Investimentos and IESC by BTG Pactual in the Transaction.

São Paulo, August 31, 2021.

**Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.**

Cristina Anne Betts  
Chief Financial Officer and Investor Relations  
Officer

**Jereissati Participações S.A.**

Alexandre Jereissati Legey  
Investor Relations Officer